



Informação-Prova de Equivalência à Frequência de Educação Visual

3.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho normativo n.º 3 - A/2020, de 5 de março

Prova 14

2020

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Educação Visual do 3º ciclo a realizar em 2020.

O documento está organizado nos seguintes domínios:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material;
- Duração da prova.

A prova é realizada ao abrigo do Despacho Normativo nº 3-A/2020, de 5 de março, e no respeito da calendarização estabelecida de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do Ensino Básico, nos domínios relativos aos seguintes conceitos:

- Representação Técnica de Formas
- Representação do Espaço e Linguagem Visual

Caracterização da prova

A prova escrita, cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais, apresenta dois grupos e é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Representação técnica de formas Grupo I – 40 pontos	Representação do espaço e linguagem visual Grupo II – 60 pontos
<ul style="list-style-type: none">– Capacidade da representação gráfica.– Utilização de traçados geométricos na construção do espaço.– Representação técnica de objetos.– Rigor dos traçados geométricos.	<ul style="list-style-type: none">– Capacidade criativa.– Domínio da linguagem visual.– Registo cromático.– Utilização da técnica do lápis de cor, lápis de cera ou pastel.– Equilíbrio e exploração dos elementos visuais na composição visual/plástica.

CrITÉRIOS Gerais de Avaliação

- Aplicação correta dos conteúdos programáticos lecionados.
- Rigor das axonometrias.
- Aplicação correta das escalas.
- Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho.
- Rigor da execução dos traçados lineares.
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição visual.
- Expressão criativa na composição.
- Domínio dos materiais e das técnicas de expressão.

Material

Para a realização desta prova, são necessários os seguintes materiais: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; lapiseira e/ou lápis de grafite; afia-lápis; borracha; lápis de cor, lápis de cera ou pastel de óleo; régua de 40 ou 50 cm; esquadro e compasso.

As folhas de papel cavalinho A3 (2 folhas) e de papel de rascunho para a execução da prova são fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescidos de 30 minutos de tolerância.